



**UFSM**

Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº. 03/2021 - PRE/UFSM - RETIFICADA  
SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAÇÃO DA AGROFEIRA  
UFSM - EDIÇÃO VIRTUAL**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a seleção de AÇÕES DE EXTENSÃO desenvolvidas ou em desenvolvimento na UFSM para compor a programação da Agrofeira UFSM - Edição Virtual, desenvolvida em alusão às Feiras de Agronegócio em 2021.

**1. DO EVENTO:**

A situação de isolamento social ocasionada pela pandemia da COVID-19 tem implicado no cancelamento das feiras do agronegócio no Brasil, em especial da região sul, dentre elas EXPODIRETO, EXPOAGRO AFUBRA e COTRICAMPO. Considerando a importância do setor para o desenvolvimento regional e tecnológico, o evento tem por objetivo acolher e dar visibilidade às ações do ramo desenvolvidas na Instituição.

1.1 O evento virtual, que ocorrerá entre os dias de 01 a 03 de março de 2021, conforme programação a ser posteriormente divulgada, tem como foco ações institucionais enquadradas nos seguintes eixos temáticos:

1. mecanização agrícola;
2. produção animal;
3. agricultura familiar;
4. agricultura de precisão/digital;
5. economia do agronegócio;
6. produção vegetal.

1.2 As atividades ocorrerão de forma virtual por meio da plataforma Google Meet, com possibilidade de transmissão via Farol UFSM. Serão gravadas e, posteriormente, disponibilizadas no canal da PRE no YouTube.

**2. DAS PROPOSTAS:**

2.1 Serão selecionadas até 04 ações de extensão por eixo temático para compor a programação através de transmissão online, conforme programação a ser elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão.

2.2 As ações devem ter como foco as áreas citadas no item 1.1 desta chamada.

2.3 Poderão ser encaminhadas as seguintes propostas de ações de extensão: apresentação e exposição de produtos, materiais, protótipos, softwares, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros.

2.4. No momento da inscrição, deverá ser indicado o eixo temático da proposta e a dinâmica da atividade, considerando o tempo de duração entre 10 a 15 min.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E CONTRAPARTIDA:**

3.1. A PRE será responsável por organizar a programação, alocar as ações propostas conforme eixos temáticos, bem como viabilizar a logística e estrutura necessária para divulgação e transmissão online das ações de extensão por videoconferência.

3.2. Os(as) contemplados(as) na chamada deverão:

3.2.1. Ter disponibilidade de participar da programação, conforme definição da PRE para exposição da ação selecionada.

3.2.2. Contar com equipe de apoio própria para transmissão de slides, mediação do chat e interação com os participantes, bem como outros recursos que julgarem necessários para a apresentação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

~~4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) interessados(as) entre os dias 29 de janeiro de 2021 e 10 de fevereiro de 2021, através de preenchimento completo do formulário de inscrição online, disponível em <http://bit.ly/agrofeiraufsm>.~~

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) interessados(as) entre os dias **29 de janeiro de 2021 e 12 de fevereiro de 2021**, através de preenchimento completo do formulário de inscrição *online*, disponível em <http://bit.ly/agrofeiraufsm>.

4.2 As inscrições realizadas referentes à Chamada 01/2021- PRE/UFSM serão realocadas para este processo de seleção.

4.2 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

4.3 O documento necessário para inscrição é: proposta da ação em arquivo PDF.

4.4 A proposta apresentada deverá conter, em até duas páginas (arquivo em PDF): Tipo da ação: produto, material, protótipo, software, site, mapa, maquete, guia, entre outros; Descrição do que será apresentado; Proposta de apresentação (tempo previsto).

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os materiais digitais das propostas selecionadas deverão ter layout padrão, conforme template que a Pró-reitoria irá disponibilizar. É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

6.2. A Pró-Reitoria se responsabiliza pela divulgação da programação das ações selecionadas e/ou inscritas para participação no evento, disponibilizando o material digital na página da PRE;

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

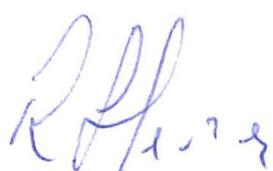
## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	29/01/2021 a 10/02/2021
Período de avaliação das Propostas	11/02/2021 a 12/02/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	15/02/2021
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	16/02/2021
Período de avaliação dos Recursos	17/02/2021
Divulgação do Resultado Final	18/02/2021

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	29/01/2021 a 12/02/2021
Período de avaliação das Propostas	18/02/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	19/02/2021
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	22/02/2021
Período de avaliação dos Recursos	23/02/2021
Divulgação do Resultado Final	24/02/2021

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2021.



Prof. Rudiney Soares Pereira  
Coordenador de Articulação e Fomento à Extensão  
Pró-Reitor de Extensão Adjunto